

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 012/2024 à pessoa jurídica de direito privado **SOMAH COMERCIO E PRODUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 30.938.794/0001-08, com endereço comercial à Rua Vinte e Dois, nº 401 – Bairro Ilha dos Araújos – no Município de Governador Valadares – MG, CEP: 35.020-580, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva do ARTISTA CANINDÉ, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

Barra da Estiva - Bahia, 08 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva do ARTISTA CANINDÉ, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

DATA DO SHOW: 15 de julho de 2024

CONTRATADO: SOMAH COMERCIO E PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.938.794/0001-08

ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois, nº 401 – Bairro Ilha dos Araújo – no Município de Governador Valadares – MG, CEP: 35.020-580.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a contratação da atração e sua devida publicação.

Barra da Estiva - Bahia, 08 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 013/2024 à pessoa jurídica de direito privado **MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA – LIBELULA PRODUÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ sob o número 13.319.291/0001-27, com endereço comercial à Avenida Estados Unidos, nº 1– Bairro Comércio – no Município de Salvador – BA, CEP: 40.010-020, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva da BANDA NAIRÊ, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

Barra da Estiva - Bahia, 12 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da BANDA NAIRÊ, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

DATA DO SHOW: 13 de julho de 2024

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA GOMES DA COSTA – LIBELULA
PRODUÇÕES ARTISTICAS

CNPJ: 13.319.291/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Estados Unidos, nº 1– Bairro Comércio – no Município de Salvador – BA, CEP: 40.010-020.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (Cento de trinta mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a contratação da atração e sua devida publicação.

Barra da Estiva - Bahia, 12 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 014/2024 à pessoa jurídica de direito privado **G6 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 24.325.513/0001-30, com endereço comercial à Alameda Salvador, nº 1057 – Bairro Caminho das Árvores – Salvador – BA, CEP: 41.820-790, representada neste ato pelo Sr. Fabrício Bittencourt da Costa dos Santos, maior, brasileiro, empresário, músico, portador do CPF nº 821.563.365-04 e RG: 0908497369 SSP/BA0, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva da BANDA SEU MAXIXE, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

Barra da Estiva - Bahia, 12 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da BANDA SEU MAXIXE, para a realização de um show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), do ano de 2024.

DATA DO SHOW: 15 de julho de 2024

CONTRATADO: G6 ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 24.325.513/0001-30

ENDEREÇO: Alameda Salvador, nº 1057 – Bairro Caminho das Árvores – Salvador – BA, CEP: 41.820-790.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a contratação da atração e sua devida publicação.

Barra da Estiva - Bahia, 12 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro

Prefeito Municipal